

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 240

Poder Executivo

Recife, 22 de dezembro de 2021

AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 149/2021

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE**: 1. Designar o servidor **BRUNO FELIPE ARRUDA DOS SANTOS**, Mat. 279.675-9, para Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, respondendo pela da Unidade de Controle de Empreendimentos e Atividades Comerciais e de Serviços - UCCS/DCFP, no período de 30 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, no impedimento da titular; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 30 de dezembro de 2021. Recife, 21 de dezembro de 2021. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.

Portaria nº 150/2021

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 7º inciso III do Decreto Estadual nº 19.815, de 02 de junho de 1997, considerando a relevante importância da área denominada "RPPN QUIZANGA", para conservação da biodiversidade do Bioma Mata Atlântica em Pernambuco, situada em imóveis de domínio privado, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto Estadual nº 19.815/97, **RESOLVE**: 1. Reconhecer como Reserva Particular do Patrimônio Natural a área denominada "RPPN Quizanga" equivalente a 716,73 hectares, situada na propriedade Engenho Quizanga com a área total de 3.488,2173 hectares, situada nos Municípios de São Lourenço da Mata e Paudalho, neste Estado de Pernambuco, com localização determinada pelo sistema de coordenadas geográficas UTM no Datum SIRGAS 2000, fuso 25M e coordenadas 272961.46 m E e 9121974.04 m S, com escritura pública lavrada no Registro Geral de Imóveis de São Lourenço da Mata sob a Matrícula 6480-A do Livro 2 (União Brasil - Rancho da Mata F-II), Matrícula 6.474-A do livro 2 (União Brasil - Rancho da Mata FI-P2), Matrícula 13.578 (PEI-Rancho da Mata) do Livro 2, Matrícula 15.772 do Livro 2 (Rancho da Mata), Matrícula 18.209 do Livro 2-YA (Rancho da Mata II), Matrícula 15.767 do Livro 2 (Quizanga), e no Registro Geral de Imóveis de Paudalho sob a Matrícula 6470, do Livro 2 (Eng. Quizanga Gleba B), Matrícula 6.477 do Livro 2 (Rancho da Mata), Matrícula 6.471-A do Livro 2 (Rancho da Mata III), Matrícula 604 do Livro 2 (Pitangueiras) e Matrícula 608 do Livro 2 (Maciape), em nome da Usina Petribú S/A e da Petribú Empreendimentos Imobiliários Ltda; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 21 de dezembro de 2021. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 240

Poder Executivo

Recife, 22 de dezembro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5HW1IWJ1NC-E9QJIMWF8O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5HW1IWJ1NC-E9QJIMWF8O-P2TH9ZW2VI

